

PÓS-DOCTORADO EM BIODIVERSIDADE E SAÚDE – 2020/2021

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados chamada de seleção pública de candidatos ao pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biodiversidade e Saúde (2020/21) no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Finalidade

O processo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar candidato para ingresso no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), dentro das seguintes áreas de concentração: Taxonomia e Sistemática; Saúde Ambiental.

São objetivos do PNPD

- a) promover a realização de estudos de alto nível;
- b) reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- c) renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- d) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

São objetivos do PPGBS

Formar docentes de nível superior e pesquisadores doutores capazes de atuar em pesquisa e docência em estudos sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde humana decorrentes das alterações ambientais naturais ou devidas à ação antrópica.

Público alvo e vagas

Profissionais portadores de diploma de doutorado em áreas de conhecimento relacionadas à Biodiversidade. Será disponibilizada uma (1) vaga para esta chamada de seleção.

São requisitos do candidato

- 1) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 3) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4) o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em IES ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresentem comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Não poderão realizar o estágio pós-doutoral candidatos da mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

São requisitos do candidato a supervisor:

- 1) Ser docente permanente do PPGBS com orientação de aluno matriculado no mestrado ou doutorado.

Bolsa

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado. A duração da bolsa para os aprovados nas modalidades “a” e “b” será de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

O bolsista deverá restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPd.

Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico pgbs@ioc.fiocruz.br no período de 01 a 09 de outubro de 2020. A documentação exigida deve ser digitalizada (não ultrapassando 01 MB) e enviada anexada à mensagem de e-mail. Documentos necessários

- 1) Comprovante do título de doutor;
- 2) Carteira de Identidade e registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3) Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo;
- 4) Projeto de pós-doutorado em formato livre contendo:

Título; área de concentração na qual pretende atuar; resumo, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução; resultados esperados, parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário), referências bibliográficas.

Características esperadas dos projetos: os projetos deverão demonstrar aderência ao escopo do PPGBS e da área de Biodiversidade da CAPES e justificar como pretendem contribuir com a geração de conhecimentos voltados para as áreas de concentração e sua

integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PPGBS. Além disso, devem obrigatoriamente conter a ementa de proposta de disciplina a ser oferecida anualmente aos discentes.

Processo seletivo

O processo seletivo será constituído pela avaliação do projeto pela Comissão de Pós-graduação; apresentação oral do projeto seguida de arguição, e avaliação do currículo do candidato. A seleção do candidato se dará por meio de comparação quantitativa e qualitativa, dos perfis, currículos e projetos de todas as candidaturas apresentadas.

Apresentação

A apresentação deve estar gravada em arquivo no formato Power Point ou PDF. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto com duração máxima de 30 minutos, durante a qual sua trajetória profissional deverá ser exposta brevemente, vinculando/justificando o projeto e seu currículo com a perspectiva de contribuição para o programa de pós-graduação. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto e sua aderência ao escopo do programa, quanto às contribuições do candidato para o programa de pós-graduação.

A apresentação e arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pelo PPGBS ocorrerá no formato presencial virtualizado por meio da Plataforma Zoom.

Cronograma

Avaliação do projeto: 10 a 20 de outubro de 2020

Apresentação oral e arguição: 26 a 30 de outubro de 2020

Resultados

Os resultados serão enviados por mensagem de e-mail e divulgados no “site” do programa.

Responsabilidades e inserção do pós-doc:

O bolsista deverá oferecer uma disciplina anualmente e, sempre que solicitado, participar em atividades relevantes para o programa, tais como: seminários, bancas avaliadoras e consultorias. O bolsista deverá apresentar relatórios anuais contendo os resultados obtidos durante seu estágio de pós-doutoramento. Esses relatórios serão utilizados para avaliação da renovação, ou não, da vigência da bolsa. Ao término da vigência o bolsista deverá apresentar relatório final em até dois meses.

* O PNPd está em processo de reformulação pela CAPES, por esse motivo ainda não temos previsão da data de implementação da bolsa.